



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 614 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona, pelos relevantes serviços prestados".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Ilmo Sr. Robson Bento Coutinho, Presidente Mantenedor e Procurador Institucional da Faculdade de Ciências Humanas de Cruzeiro - FACIC, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de setembro de 2021.

JORGE LUIZ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de setembro de 2021.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo